



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 -
Telefax: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 110/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, os termos do **art. 40, §, 1º, III, b c/c da E.C. nº. 41/2003** e, ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 3368/2016,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição/serviços, na proporção de 9.162/10.950, à servidora FRANCISCA DAS CHAGAS PAIVA MARQUES, Costureira, matrícula nº. 92.07.0067, a partir de 31 de janeiro de 2017, com proventos fixados pela seguinte parcela:

- Proventos de aposentadoriaR\$ 1.099,87
(mil, noventa e nove reais e oitenta e sete centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 02 de março de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 03 / 03 / 2017
Jornal O POPULAR
Páginas 03